



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RS

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: ibiraiaras@apaers.org.br

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

140
J

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: APAE de Ibiraiaras		CNPJ: 90484015/0001-65	
ENDEREÇO: Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900,			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Ibiraiaras	U.F.: RS	CEP: 95305-000
E-MAIL: ibiraiaras@apaers.org.br		TELEFONE: 54-984038351	
Registro (s) e Inscrição (ões): Nº CMAS: 01/2000		Nº COMDCA:	Nº COMUI:
DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Dorcelina Daross Luchese		Período de Mandato: 02/01/2026 a 31/12/2028	
Cargo: Presidente		CPF: 930.344.150-87	
RG: 930.344.150-87		Órgão Expedidor: SSP/ RS	
Email: presidente.ibiraiaras@apaers.org.br		Telefone: 54-99960-4606	
Endereço: – Ibiraiaras/RS		CEP: 95305-000	

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Nº Conta Corrente: 20.107303.0-1	Agência: 0693	Banco: Banrisul
----------------------------------	---------------	-----------------

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiraiaras, fundada em três (03) de julho de 1991, é uma Associação Civil Filantrópica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, atuante nas áreas de assistência social (área preponderante), educação e saúde, que surge para atender a necessidade da população que necessitava buscar atendimentos especializados no município vizinho de Lagoa Vermelha ou mesmo em outros mais distantes como Passo Fundo e Porto Alegre. Tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

O público Apaeano, além de acessar atividades pedagógicas, serviço de convivência, fortalecimento de vínculos e de serviço de média complexidade em Assistência Social, recebe atendimentos fisioterapêuticos, fonoaudiólogos, psicológicos e de serviço social. Também são desenvolvidas atividades de estimulação precoce, com crianças de zero a três anos, e equoterapia, conforme autorização médica, avaliação da equipe multidisciplinar e possibilidade de vaga. As atividades são desenvolvidas conforme as demandas apresentadas por cada atendido, as possibilidades da Instituição e a avaliação da equipe técnica. Os beneficiários dos serviços recebem alimentação (lanche) e transporte, este último quando residentes na área urbana de Ibiraiaras.

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

A APAE de Ibiraiaras é uma organização da sociedade civil, que atua junto à sociedade de Ibiraiaras há mais de 35 anos. Tem uma equipe de profissionais com formação e especialização direcionada a atuação com pessoas com deficiência intelectual e múltipla em suas diferentes áreas de atuação. A APAE surgiu da necessidade vivenciada por diversas famílias do município e se mantém atendendo suas demandas e necessidades no que diz respeito à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.



2.2 Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidades e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado

A APAE é integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Ibiraiaras, sendo uma entidade de assistência social, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, além de ser mantenedora da Escola de Educação Especial Bem Me Quer, inscrita no Conselho Estadual de Educação, e de uma entidade de saúde inscrita no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde. No ano de 2025 atendeu diretamente 67 pessoas com deficiência e suas famílias, sendo destes 52 de Ibiraiaras e 15 do município vizinho de Caseiros. Nesse sentido, são contempladas pessoas com deficiência intelectual e múltipla, desde a primeira infância até a idade adulta e idosos, tanto do perímetro urbano, quanto rural e área indígena.

Na área da assistência social, busca-se superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais. Diretamente nesta política foram atendidas no ano de 2025, 50 famílias (usuários e/ou seus familiares cuidadores), em atividades individuais e/ou coletivas. Neste contexto, o desafio de garantir e ampliar as estratégias de comunicação, convivência e inserção das pessoas com deficiência e suas famílias na comunidade local, em seus diferentes espaços, é um desafio latente.

Atualmente contamos com 53 pessoas com deficiência intelectual atendidas, destes 43 sendo para atendimentos na Política de Assistência Social entre as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os Serviços de Média Complexidade e o acompanhamento as cuidadoras. Este projeto oportunizará a manutenção dos atendimentos especialmente aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de ações voltadas a promoção de estratégias de desenvolvimento da autonomia individual e social das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, por meio de atividades físicas, práticas corporais e oficinas de jiu-jitsu que estimulem a iniciativa, a tomada de decisões, o autocuidado, a responsabilidade e a participação ativa nas atividades cotidianas, estimulando o desenvolvimento da comunicação e da expressão, utilizando as atividades físicas, jogos cooperativos e práticas de jiu-jitsu como instrumentos para favorecer a expressão de necessidades, desejos, sentimentos, opiniões e escolhas. Ainda através dessa parceria será possível a realização de ações voltadas ao apoio a 20 famílias, buscando estratégias para fortalecer a capacidade protetiva das famílias, por meio de encontros semanais de orientação, escuta, acompanhamento e troca de experiências sobre estratégias de cuidado, promoção da autonomia e fortalecimento das relações familiares; estes espaços sistemáticos de escuta e participação possibilitarão a apresentação de demandas, dificuldades, potencialidades e expectativas relacionadas ao desenvolvimento e à inclusão social de seus familiares. Com o objetivo também de orientar as famílias para a construção de estratégias que favoreçam a autonomia da pessoa com deficiência, reduzindo práticas de superproteção e ampliando oportunidades para que o usuário realize escolhas, assuma responsabilidades compatíveis com suas possibilidades e participe das decisões que lhe dizem respeito. Para que isso aconteça, será oportunizada formação a equipe da APAE para que, com o suporte da instituição de assessoria seja possível também realizar estudos de caso individuais e/ou familiares, com participação da equipe responsável, visando identificar potencialidades, necessidades, barreiras à participação social, fragilidades relacionais e possibilidades de intervenção e acompanhamento.

Estas ações justificam-se como estratégias de trabalho social com famílias e indivíduos no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e ampliar o acesso a direitos, à convivência e à participação social.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/ programa/ projeto

A Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelece a organização dos serviços do SUAS e, na Proteção Social Básica, prevê o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Nesse contexto, as oficinas e o grupo de estudo e de supervisão podem contribuir para os objetivos do SCFV, especialmente no que se refere a:

1. Ampliação da autonomia dos participantes: através do desenvolvimento progressivo da capacidade de realizar atividades da vida cotidiana com maior independência; estímulo à tomada de decisões, à expressão de preferências e à participação nas atividades propostas; fortalecimento das habilidades funcionais, sociais e relacionais; e a ampliação da participação dos usuários nos diferentes espaços de convivência familiar, institucional e comunitária.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RS

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: ibiraiaras@apaers.org.br

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

2. Fortalecimento da comunicação e da participação social: melhorando as possibilidades de comunicação e expressão dos participantes; oportunizando ampliação das oportunidades de interação entre usuários, familiares, profissionais e comunidade; incentivando a participação em atividades coletivas, culturais, esportivas e de convivência; e construindo estratégias de redução de situações de isolamento e restrição da participação social.

3. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através da ampliação da participação das famílias no acompanhamento do desenvolvimento e da autonomia dos usuários; fortalecimento das relações familiares e das redes de apoio; criação de espaços sistemáticos de escuta, orientação e troca de experiências entre famílias e profissionais; gerando uma maior integração entre a APAE, as famílias e os demais atores da rede de proteção social.

4. Desenvolvimento de competências por meio das oficinas buscando construir estratégias para ampliação das habilidades relacionadas à disciplina, cooperação, respeito às regras, convivência e trabalho em equipe; desenvolvimento de habilidades corporais e motoras por meio das atividades físicas e do jiu-jitsu; estímulo à autoconfiança, autoestima e reconhecimento das próprias potencialidades; ampliação das experiências de convivência e pertencimento proporcionadas pelas atividades coletivas.

5. Qualificação dos profissionais da APAE buscando estratégias para a ampliação das competências dos profissionais para identificação das necessidades individuais e sociais dos usuários; fortalecimento de práticas de atendimento centradas na pessoa, na autonomia e na participação; utilização de estudos de caso como instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação; maior integração entre os profissionais envolvidos no acompanhamento dos usuários e suas famílias.

6. Fortalecimento do trabalho com as famílias através da oferta de encontros sistemáticos de orientação, escuta e supervisão; ampliação do acesso das famílias a informações e estratégias para promoção da autonomia dos usuários; identificação precoce de dificuldades relacionadas à convivência familiar e social; fortalecimento das capacidades protetivas das famílias e de sua participação no processo de desenvolvimento dos usuários.

7. Prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social através da ampliação das oportunidades de convivência e participação social; prevenção do isolamento, da fragilização de vínculos e da exclusão social; identificação e encaminhamento de situações que demandem atuação da rede socioassistencial e intersetorial; fortalecimento das estratégias de proteção social e acesso a direitos.

8. Qualificação do acompanhamento dos usuários através da implantação de acompanhamento sistemático da evolução dos participantes; registro dos avanços, dificuldades e necessidades identificadas durante as atividades; construção e revisão de estratégias individualizadas de intervenção; maior articulação entre as ações desenvolvidas nas oficinas, o trabalho dos profissionais e o acompanhamento das famílias.

Como resultado social espera-se, ao final do projeto, ter contribuído para uma maior autonomia e participação social das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Ibiraiaras, com fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliando as capacidades protetivas das famílias e qualificando as práticas dos profissionais, promovendo ações de convivência, desenvolvimento de potencialidades e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.DESCRICÃO DA ATIVIDADE/ PROJETO (serviço/ programa/ projeto)

3.1 Objeto da Parceria

Executar de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, por meio da realização de oficinas de atividades físicas e jiu-jitsu e grupo de estudos e supervisão às famílias, destinadas aos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais na APAE de Ibiraiaras, com formação para a equipe da APAE oportunizando melhor acompanhamento às famílias, de forma articulada com a rede socioassistencial e equipe responsável pela Proteção Social Básica, observando os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009.

3.1.1 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

As atividades serão desenvolvidas de forma coletiva, participativa e socioeducativa, integradas às ações da Proteção Social Básica e, vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, articuladas aos seus objetivos e às orientações técnicas do serviço. As atividades serão planejadas considerando a faixa etária, as características, os interesses e as necessidades dos usuários, buscando garantir acessibilidade, participação e respeito à diversidade.



A metodologia será organizada a partir de três eixos de atividades:

- Estimular o desenvolvimento da comunicação e da expressão, utilizando as atividades físicas, jogos cooperativos e práticas de jiu-jitsu como ferramenta socioeducativa, valorizando princípios como respeito, disciplina, autocontrole, cooperação, responsabilidade e reconhecimento do outro, de maneira adaptada às condições, necessidades e potencialidades de cada participante, sendo instrumentos para favorecer a expressão de necessidades, desejos, sentimentos, opiniões e escolhas, promovendo o desenvolvimento da autonomia individual e social das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, estimulando a iniciativa, a tomada de decisões, o autocuidado, a responsabilidade e a participação ativa nas atividades cotidianas.

- Fortalecer a capacidade protetiva das famílias, por meio de encontros semanais de supervisão, orientação técnica, escuta, acompanhamento e troca de experiências sobre estratégias de cuidado, promoção da autonomia e fortalecimento das relações familiares, sendo espaços sistemáticos de escuta e participação das famílias, possibilitando que apresentem demandas, dificuldades, potencialidades e expectativas relacionadas ao desenvolvimento e à inclusão social de seus familiares através de orientações e construção de estratégias que favoreçam a autonomia da pessoa com deficiência, reduzindo práticas de superproteção e ampliando oportunidades para que o usuário realize escolhas, assuma responsabilidades compatíveis com suas possibilidades e participe das decisões que lhe dizem respeito.

- Realizar estudos de caso individuais e/ou familiares, com participação da equipe responsável, visando identificar potencialidades, necessidades, barreiras à participação social, fragilidades relacionais e possibilidades de intervenção e acompanhamento, para isso oportunizando também espaço de formações continuadas para os profissionais da APAE, visando qualificar suas ações principalmente relacionadas à deficiência, autonomia, comunicação, convivência, fortalecimento de vínculos, participação social, práticas inclusivas e estratégias socioeducativas, oportunizando assim um acompanhamento e suporte mais qualificado as famílias.

As atividades serão realizadas mediante encontros periódicos, com planejamento prévio e registro das atividades. Sempre que pertinente, serão promovidos momentos de integração entre os diferentes grupos, apresentações, avaliações e atividades comunitárias.

A equipe responsável deverá observar a participação dos usuários, suas interações, interesses, dificuldades e potencialidades, articulando as informações relevantes com a equipe de referência do serviço. As atividades não terão caráter de atendimento terapêutico ou de formação profissional, mas estarão direcionadas à convivência, participação, expressão e fortalecimento de vínculos.

A metodologia privilegiará a participação ativa dos usuários, evitando uma perspectiva meramente ocupacional. Os participantes deverão ser estimulados a colaborar na escolha de temas, músicas, ritmos, técnicas, produções e atividades, fortalecendo sua autonomia e protagonismo.

3.2 Justificativa

As ações da APAE de Ibiraiaras, na área da assistência social, buscam superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais. Atualmente contamos com 53 pessoas com deficiência intelectual ou múltipla atendidas, destes 43 sendo para atendimentos na Política de Assistência Social entre as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os Serviços de Média Complexidade e o acompanhamento as cuidadoras. Este projeto oportunizará a manutenção dos atendimentos especialmente aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de oficinas de atividade física e jiu-jitsu e o grupo de estudos e supervisão para 20 famílias de pessoas com deficiência atendidos na APAE de Ibiraiaras. Este projeto oportunizará além de manter os atendimentos, ampliar a diversidade da oferta de oficinas, proporcionando momentos de novas vivências aos usuários; oportunizar a construção de estratégias de apoio e de gerenciamento de atitudes, atendendo diretamente 33 pessoas com deficiência e suas famílias nessas ações.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, ao organizar a proteção social em níveis de complexidade, estabelece a Proteção Social Básica como um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios destinados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção do desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos e das famílias.

Nesse contexto, o presente projeto fundamenta-se nos princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e, especialmente, nas ações de convivência, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento da autonomia e participação social, reconhecendo a importância da oferta de atividades continuadas que contribuam para a ampliação das capacidades individuais e coletivas e para a prevenção do isolamento, da fragilização de vínculos e de situações de vulnerabilidade social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RJ

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: ibiraiaras@apaers.org.br

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RJ

144
A

A proposta está alinhada à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, especialmente às diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que tem como foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, bem como o fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

A realização de oficinas de atividades físicas e jiu-jitsu, associadas a ações de desenvolvimento da autonomia, comunicação e participação social, constitui uma estratégia de convivência e inclusão, possibilitando aos participantes vivenciar experiências coletivas, desenvolver habilidades, ampliar sua participação nos espaços comunitários e fortalecer vínculos. As atividades propostas devem ser compreendidas não apenas como práticas recreativas ou esportivas, mas como instrumentos socioeducativos capazes de favorecer a convivência, a cooperação, o respeito, a autoestima, a autonomia e o exercício da cidadania.

A proposta também considera a necessidade de fortalecer a capacidade das famílias para o cuidado, a proteção e o acompanhamento de seus membros. Nesse sentido, os encontros de orientação e supervisão com as famílias possibilitam a construção de estratégias de apoio, troca de experiências, identificação de potencialidades e enfrentamento de situações que possam contribuir para a fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

Da mesma forma, a formação continuada dos profissionais, os estudos de caso e os encontros sistemáticos de supervisão e orientação contribuem para qualificar a atuação da equipe, favorecendo uma abordagem interdisciplinar, planejada e centrada nas necessidades, potencialidades e direitos dos usuários. Essa estratégia permite aprimorar a identificação de demandas, o acompanhamento dos participantes e a articulação das ações desenvolvidas com a rede de proteção social.

A relevância do projeto também se evidencia pela necessidade de assegurar que as pessoas atendidas tenham acesso a oportunidades de convivência e participação em condições de respeito à sua dignidade, autonomia e singularidade. As ações propostas buscam ampliar os espaços de participação social e fortalecer a capacidade dos usuários e de suas famílias de estabelecer relações, exercer escolhas e participar da vida comunitária.

Assim, o projeto pretende contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento da autonomia, a ampliação da comunicação e da participação social e o fortalecimento das capacidades protetivas das famílias, em consonância com os objetivos da Proteção Social Básica e com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A proposta fundamenta-se também na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, especialmente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Esses serviços devem desenvolver ações preventivas, protetivas e proativas, organizadas a partir das vulnerabilidades identificadas no território e articuladas ao acompanhamento familiar realizado pelo CRAS.

As atividades serão planejadas conforme os ciclos de vida, as características do público atendido e as demandas do território, garantindo acessibilidade, inclusão, participação voluntária e respeito às diferenças. Sua execução buscará alcançar, entre outros, os seguintes objetivos: prevenir o isolamento social e outras situações de vulnerabilidade; fortalecer vínculos familiares, comunitários e intergeracionais; estimular a autonomia, o protagonismo e a participação social; ampliar experiências culturais, sociais e comunitárias; desenvolver capacidades relacionais, de comunicação, cooperação e respeito; valorizar identidades, histórias, saberes e expressões culturais do território; favorecer a identificação de demandas que necessitem de acolhida, acompanhamento ou encaminhamento pela rede socioassistencial.

A iniciativa, portanto, justifica-se pela necessidade de ofertar ações continuadas de caráter preventivo e protetivo, articulando convivência, atividades socioeducativas, esporte, desenvolvimento de habilidades, apoio às famílias e qualificação profissional, de modo a favorecer a inclusão social, o protagonismo dos usuários e o fortalecimento das redes de proteção e convivência no território. Desta forma, espera-se que o projeto contribua para ampliar as situações de convivência e participação, fortalecer redes de apoio, reduzir experiências de isolamento e fragilização de vínculos e promover o sentimento de pertencimento ao território. Dessa forma, as oficinas de atividades físicas e jiu-jitsu e o grupo de estudos e supervisão, configuram-se como instrumentos legítimos da Proteção Social Básica, desde que integradas aos objetivos e às aquisições previstas para os serviços tipificados, reafirmando a assistência social como política pública de direitos, e não como prática assistencialista ou simples oferta de atividades. (Resoluções Nº 109, de 11 de Novembro de 2009 e Nº 13, de 13 de Maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social).



145
J

3.3 Público-alvo

Diretamente 33 Pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Ibiraiaras e região e suas famílias. Indiretamente toda a comunidade regional que recebe os resultados das ações de inclusão social e de convivência comunitária desenvolvidas.

3.4 Período de Execução

Esse plano de ação prevê as ações para os próximos 12 meses, de 01 de outubro de 2026 até 30 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado.

4. OBJETIVOS

4.1 Geral

Promover ações de convivência, participação social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de oficinas de atividades físicas e jiu-jitsu e grupo de estudos e supervisão às famílias, cuidadores e equipe da APAE, oportunizando aos usuários da Proteção Social Básica espaços de expressão, interação, criatividade, desenvolvimento de potencialidades e construção de experiências coletivas, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e isolamento social.

4.2 Específicos

- Estimular o desenvolvimento da comunicação e da expressão, utilizando as atividades físicas, jogos cooperativos e práticas de jiu-jitsu como ferramenta socioeducativa, valorizando princípios como respeito, disciplina, autocontrole, cooperação, responsabilidade e reconhecimento do outro, de maneira adaptada às condições, necessidades e potencialidades de cada participante, sendo instrumentos para favorecer a expressão de necessidades, desejos, sentimentos, opiniões e escolhas, promovendo o desenvolvimento da autonomia individual e social das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, estimulando a iniciativa, a tomada de decisões, o autocuidado, a responsabilidade e a participação ativa nas atividades cotidianas.

- Fortalecer a capacidade protetiva das famílias, por meio de encontros semanais de supervisão, orientação técnica, escuta, acompanhamento e troca de experiências sobre estratégias de cuidado, promoção da autonomia e fortalecimento das relações familiares, sendo espaços sistemáticos de escuta e participação das famílias, possibilitando que apresentem demandas, dificuldades, potencialidades e expectativas relacionadas ao desenvolvimento e à inclusão social de seus familiares através de orientações e construção de estratégias que favoreçam a autonomia da pessoa com deficiência, reduzindo práticas de superproteção e ampliando oportunidades para que o usuário realize escolhas, assuma responsabilidades compatíveis com suas possibilidades e participe das decisões que lhe dizem respeito.

- Realizar estudos de caso individuais e/ou familiares, com participação da equipe responsável, visando identificar potencialidades, necessidades, barreiras à participação social, fragilidades relacionais e possibilidades de intervenção e acompanhamento, para isso oportunizando também espaço de formações continuadas para os profissionais da APAE, visando qualificar suas ações principalmente relacionadas à deficiência, autonomia, comunicação, convivência, fortalecimento de vínculos, participação social, práticas inclusivas e estratégias socioeducativas, oportunizando assim um acompanhamento e suporte mais qualificado as famílias.

- Articular as atividades da Parceria às demais ações desenvolvidas pela Proteção Social Básica, de modo a contribuir para o acompanhamento e fortalecimento da participação dos usuários nos serviços socioassistenciais, incentivando a autoestima, a autonomia e o sentimento de pertencimento dos participantes e favorecendo a inclusão e a participação de pessoas em diferentes situações de vulnerabilidade social, respeitando suas características, interesses, potencialidades e particularidades.

6



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RS

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: ibiraiaras@apaers.org.br

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

146
JS

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a execução das oficinas de atividades físicas e jiu-jitsu e o grupo de estudos e supervisão para as famílias, cuidadores e equipe produzam impactos positivos na convivência e na participação dos usuários da Proteção Social Básica, contribuindo para: fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; ampliação das redes de convivência e apoio social; redução de situações de isolamento e afastamento da convivência comunitária; fortalecimento da autoestima, autonomia e sentimento de pertencimento; ampliação das oportunidades de participação social; reconhecimento e valorização das capacidades e potencialidades dos usuários; valorização da cultura, dos saberes e das manifestações culturais locais; desenvolvimento de habilidades de comunicação, expressão, cooperação e convivência; fortalecimento das relações interpessoais; ampliação da participação dos usuários nas atividades coletivas e comunitárias; fortalecimento do protagonismo e da participação dos usuários nas atividades do serviço; prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade social relacionadas ao isolamento e ao enfraquecimento dos vínculos; ampliação do acesso dos usuários a espaços de convivência e participação.

Para isso espera-se:

- participação de 33 participantes entre as oficinas de atividades físicas e jiu-jitsu e grupo de estudos e supervisão;
- organização de um grupo de estudos e supervisão para 20 pessoas com deficiência e suas famílias e equipe da APAE.
- Participantes envolvidos regularmente nas oficinas de atividades físicas e jiu-jitsu;
- Profissionais da APAE participantes das formações e supervisões;
- Famílias participantes dos encontros de orientação e acompanhamento;
- Estudos de caso realizados e acompanhados periodicamente;
- Registros sistemáticos da evolução dos usuários;
- Ampliação da participação dos usuários em atividades coletivas e comunitárias;
- Fortalecimento da articulação entre usuários, famílias, profissionais e rede de proteção social.

Os impactos deverão ser acompanhados de forma contínua pela equipe responsável, considerando que as atividades constituem estratégias de convivência e fortalecimento de vínculos e devem estar articuladas às demais ações da Proteção Social Básica.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAER de Ibiraiaras/RS

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: ibiraiaras@apaers.org.br

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADOS

OBJETIVOS (Geral e Específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (Início/ término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADOS (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
1-- Estimular o desenvolvimento da comunicação e da expressão, utilizando as atividades físicas, jogos cooperativos e práticas de jiu-jitsu como ferramenta socioeducativa, valorizando princípios como respeito, disciplina, autocontrole, cooperação, responsabilidade e reconhecimento do outro, de maneira adaptada às condições, necessidades e potencialidades de cada participante, sendo instrumentos para favorecer a expressão de necessidades, desejos, sentimentos, opiniões e escolhas, promovendo o desenvolvimento da autonomia individual e social das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, estimulando a iniciativa, a tomada de decisões, o autocuidado, a	Realizar atendimento e acompanhamento aos usuários inseridos nas <u>oficinas de atividades físicas e jiu-jitsu</u> , conforme a capacidade de atendimento estabelecida pelo serviço, no mínimo, realizando encontros em 04 grupos, semanalmente, projeto com participação regular de, no mínimo, 70% dos usuários inscritos nas atividades ao longo do período de execução.	1 Contratação de serviço de oficineiro de atividades esportivas e jiu-jitsu, semanalmente, em quatro grupos organizados conforme interesse e potencialidades, sendo um direcionado a dança tradicionalista gaúcha, um de dança livre e outro de atividades lúdicas voltadas a dança.	12 meses a partir do repasse do recurso	Ter dois grupos de atividades físicas com aproximação ao jiu-jitsu, conforme perfil e potencialidade dos atendidos; Ter dois grupos de jiu-jitsu, conforme perfil e potencialidade dos atendidos, com foco na atividade mais específica, regras e orientações socio funcionais. As oficinas deverão contribuir para desenvolvimento da comunicação e da expressão, utilizando as atividades como ferramenta socioeducativa, valorizando princípios como respeito, disciplina, autocontrole, cooperação, responsabilidade e reconhecimento do outro, de maneira adaptada às condições, necessidades e potencialidades de cada participante, sendo instrumentos para favorecer a expressão de necessidades, desejos, sentimentos, opiniões e escolhas, promovendo o desenvolvimento da autonomia individual e social das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, estimulando a iniciativa, a tomada de decisões, o autocuidado, a responsabilidade e a participação ativa nas atividades cotidianas.	- Relatório das atividades desenvolvidas; - Listas de presença das atividades e/ou registros escritos e/ou fotográficos e divulgação em mídias; - Notas Fiscais;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAER de Ibiraiaras/RS

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: ibiraiaras@apaers.org.br

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

responsabilidade e a participação ativa nas atividades cotidianas.					
2- Fortalecer a capacidade protetiva das famílias, por meio de encontros semanais de supervisão, orientação técnica, escuta, acompanhamento e troca de experiências sobre estratégias de cuidado, promoção da autonomia e fortalecimento das relações familiares, sendo espaços sistemáticos de escuta e participação das famílias, possibilitando que apresentem demandas, dificuldades, potencialidades e expectativas relacionadas ao desenvolvimento e à inclusão social de seus familiares através de orientações e construção de estratégias que favoreçam a autonomia da pessoa com deficiência, reduzindo práticas de superproteção e ampliando oportunidades para que o usuário realize escolhas, assuma responsabilidades compatíveis com suas possibilidades e participe	Realizar atendimento e acompanhamento às famílias de 20 usuários através de encontros semanais de supervisão, orientação técnica e construção de estratégias de manejo voltadas a realidade específica de cada família com participação regular de, no mínimo, 60% dos usuários inscritos nas atividades ao longo do período de execução.	1	Contratação de assessoria para apoio as famílias através de suporte a equipe da APAER e acompanhamento dos encontros semanais com os familiares / cuidadores de 20 usuários, bem como construção de estratégias de manejo direcionados a cada realidade, com duração de 05 meses.	12 meses a partir do repasse do recurso	Ter um grupo de supervisão, orientação técnica, apoio e construção de estratégias de manejo voltadas a realidade de 20 famílias. Esta ação busca fortalecer a capacidade protetiva das famílias, por meio de supervisão, orientação técnica, escuta, acompanhamento e troca de experiências sobre estratégias de cuidado, promoção da autonomia e fortalecimento das relações familiares, sendo espaços sistemáticos de escuta e participação das famílias, possibilitando que apresentem demandas, dificuldades, potencialidades e expectativas relacionadas ao desenvolvimento e à inclusão social de seus familiares através de orientações e construção de estratégias que favoreçam a autonomia da pessoa com deficiência, reduzindo práticas de superproteção e ampliando oportunidades para que o usuário realize escolhas, assuma responsabilidades compatíveis com suas possibilidades e participe das decisões que lhe dizem respeito. - Relatório das atividades desenvolvidas; - Listas de presença das atividades e/ou registros escritos e/ou fotográficos e divulgação em mídias; - Notas Fiscais;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RS

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: ibiraiaras@apaers.org.br

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

das decisões que lhe dizem respeito.					
3- Realizar estudos de caso individuais e/ou familiares, com participação da equipe responsável, visando identificar potencialidades, necessidades, barreiras à participação social, fragilidades relacionais e possibilidades de intervenção e acompanhamento, para isso oportunizando também espaço de formações continuadas para os profissionais da APAE, visando qualificar suas ações principalmente relacionadas à deficiência, autonomia, comunicação, convivência, fortalecimento de vínculos, participação social, práticas inclusivas e estratégias socioeducativas, oportunizando assim um acompanhamento e	Realizar estudo de caso e acompanhamento às famílias de 20 usuários através estudo detalhado de cada situação, elaboração de documentos orientativos, em linguagem acessível, para as famílias e espaços de atendimento; orientação a equipe da APAE na construção de estratégias de manejo e acompanhamento para cada usuário e seu contexto específico, com participação de, no mínimo, 80% dos usuários selecionados ao longo do período de execução.	Contratação de assessoria para apoio as famílias e equipe da APAE na elaboração dos estudos de caso e acompanhamento aos familiares / cuidadores de 20 usuários, bem como construção de estratégias de manejo direcionados a cada realidade, com duração de 05 meses. Esta assessoria também disponibilizará formação para equipe buscando qualificar as ações realizadas com as famílias e usuários.	12 meses a partir do repasse do recurso	Ter 20 estudos de caso realizados, com elaboração de documentos orientativos, em linguagem acessível, para as famílias e espaços de atendimento; com orientação e formação para a equipe da APAE na construção de estratégias de manejo e acompanhamento. Esta ação se desenvolverá visando identificar potencialidades, necessidades, barreiras à participação social, fragilidades relacionais e possibilidades de intervenção e acompanhamento, para isso oportunizando também espaço de formações continuadas para os profissionais da APAE, visando qualificar suas ações principalmente relacionadas à deficiência, autonomia, comunicação, convivência, fortalecimento de vínculos, participação social, práticas inclusivas e estratégias socioeducativas, oportunizando assim um acompanhamento e suporte mais qualificado as famílias.	- Relatório das atividades desenvolvidas; - Listas de presença das atividades e/ou registros escritos e/ou fotográficos e divulgação em mídias; - Notas Fiscais;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAERS de Ibiraiaras/RS

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: ibiraiaras@apaers.org.br

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

suporte mais qualificado as famílias.					
4- Articular as atividades desta Parceria às demais ações desenvolvidas pela Proteção Social Básica, de modo a contribuir para o acompanhamento e fortalecimento da participação dos usuários nos serviços socioassistenciais, incentivando a autoestima, a autonomia e o sentimento de pertencimento dos participantes e favorecendo a inclusão e a participação de pessoas em diferentes situações de vulnerabilidade social, respeitando suas características, interesses, potencialidades e particularidades.	Realizar de reuniões periódicas da equipe buscando avaliar o andamento das ações e construir estratégias de ação.	1	Realização de reuniões periódicas da equipe	12 meses a partir do repasse do recurso	Ter as ações da Política de Assistência Social na Proteção Social Básica articuladas, com avaliações periódicas. - Relatório das atividades desenvolvidas; - Listas de presença das atividades e/ou registros escritos e/ou fotográficos e divulgação em mídias; - Notas Fiscais;

* Os documentos que contribuirão para a indicação dos resultados, principalmente com relação a relatórios, atas, listas de presenças, entre outros, subsidiarão a realização dos relatórios de cumprimento do objeto e permanecerão à disposição da equipe de acompanhamento da parceria, porém na instituição a disposição da gestora da parceria, devido ao grande volume de materiais que representaria a realização de cópias destes documentos.



7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

As atividades acontecerão em diferentes em grupos (organizados por faixa etária, interesses e habilidades); além de atividades com equipe técnica, atividades de planejamento e avaliação em equipe e individual; assessoria para equipe da APAE e famílias com estudos de caso, supervisão e acompanhamento à 20 famílias; produção de materiais, documentos, relatórios, pareceres; materiais de divulgação nas mídias locais e redes sociais;

8. METODOLOGIA

8.1 FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão desenvolvidas de forma coletiva, participativa e socioeducativa, integradas às ações da Proteção Social Básica e, vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, articuladas aos seus objetivos e às orientações técnicas do serviço. As atividades serão planejadas considerando a faixa etária, as características, os interesses e as necessidades dos usuários, buscando garantir acessibilidade, participação e respeito à diversidade.

A metodologia será organizada a partir de três eixos de atividades:

- Estimular o desenvolvimento da comunicação e da expressão, utilizando as atividades físicas, jogos cooperativos e práticas de jiu-jitsu como ferramenta socioeducativa, valorizando princípios como respeito, disciplina, autocontrole, cooperação, responsabilidade e reconhecimento do outro, de maneira adaptada às condições, necessidades e potencialidades de cada participante, sendo instrumentos para favorecer a expressão de necessidades, desejos, sentimentos, opiniões e escolhas, promovendo o desenvolvimento da autonomia individual e social das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, estimulando a iniciativa, a tomada de decisões, o autocuidado, a responsabilidade e a participação ativa nas atividades cotidianas.

- Fortalecer a capacidade protetiva das famílias, por meio de encontros semanais de supervisão, orientação técnica, escuta, acompanhamento e troca de experiências sobre estratégias de cuidado, promoção da autonomia e fortalecimento das relações familiares, sendo espaços sistemáticos de escuta e participação das famílias, possibilitando que apresentem demandas, dificuldades, potencialidades e expectativas relacionadas ao desenvolvimento e à inclusão social de seus familiares através de orientações e construção de estratégias que favoreçam a autonomia da pessoa com deficiência, reduzindo práticas de superproteção e ampliando oportunidades para que o usuário realize escolhas, assuma responsabilidades compatíveis com suas possibilidades e participe das decisões que lhe dizem respeito.

- Realizar estudos de caso individuais e/ou familiares, com participação da equipe responsável, visando identificar potencialidades, necessidades, barreiras à participação social, fragilidades relacionais e possibilidades de intervenção e acompanhamento, para isso oportunizando também espaço de formações continuadas para os profissionais da APAE, visando qualificar suas ações principalmente relacionadas à deficiência, autonomia, comunicação, convivência, fortalecimento de vínculos, participação social, práticas inclusivas e estratégias socioeducativas, oportunizando assim um acompanhamento e suporte mais qualificado as famílias.

As atividades serão realizadas mediante encontros periódicos, com planejamento prévio e registro das atividades. Sempre que pertinente, serão promovidos momentos de integração entre os diferentes grupos, apresentações, avaliações e atividades comunitárias.

A equipe responsável deverá observar a participação dos usuários, suas interações, interesses, dificuldades e potencialidades, articulando as informações relevantes com a equipe de referência do serviço. As atividades não terão caráter de atendimento terapêutico ou de formação profissional, mas estarão direcionadas à convivência, participação, expressão e fortalecimento de vínculos.

A metodologia privilegiará a participação ativa dos usuários, evitando uma perspectiva meramente ocupacional. Os participantes deverão ser estimulados a colaborar na escolha de temas, músicas, ritmos, técnicas, produções e atividades, fortalecendo sua autonomia e protagonismo.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 CONCEDENTE

META	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ibiraiaras/RS**

Fundada em 03/07/91 – CNPJ 90484015/0001-65

Fone (54) 98403-8351 / E-mail: ibiraiaras@apaers.org.br

Rua Longino Zacarias Guadagnin, 900 – Centro – 95305-000 – Ibiraiaras/RS

152
A**9.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

META	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
META	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

10. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA**10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria**

As receitas previstas para a execução da parceria serão suportadas com recursos municipais, no entanto, sempre que necessário e houver excedentes, estes serão suportados pela entidade, com recursos próprios a serem depositados na conta vinculada à parceria, podendo os valores sofrerem alterações por serem estimados.

RECEITA	TOTAL	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	50.000,00	4.166,66	50.000,00
TOTAL GERAL	50.000,00	4.166,66	50.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	50.000,00	4.166,66	50.000,00
TOTAL GERAL	50.000,00	4.166,66	50.000,00

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Todas as despesas são estimadas e podem sofrer alterações. A planilha com o detalhamento destas despesas segue em anexo, onde estão previstas as despesas contratação dos prestadores de serviço e aquisição de materiais de consumo

10.2.1 Despesas de pessoal

Não foram previstas despesas com contratação de pessoa física, somente pessoa jurídica, serviços de terceiros.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada de forma trimestral.

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibiraiaras, 28 de setembro de 2026.

DORCELINA DAROSS LUCHESE**Representante Legal da OSC**

CPF 930.344.150-87

13. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA☐ Aprovado☐ Em andamento☐ Reprovado

Administração Pública